



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Valéria Cristina Cardoso Costa

Dayane Aline de Freitas

Oficial Interina

Oficial Substituta

Valéria Cristina Cardoso Costa, oficial interina do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

MATRÍCULA Nº 29915

DATA: 09-12-1983

TÍT. ANT.: Compra de 21-10-1952

VALOR: -

IMÓVEL: Urbano

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Lote de terreno de nº 140, da quadra 61, zona 47, sub lote 000, com a área de 360,00ms² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado à Rua Madre Xavier Novoa, no III Prolongamento do Bairro Bom Pastor, nesta cidade, medindo 12,00ms. de frente pela referida rua; 30,00ms. pelo lado esquerdo com o lote 128; 12,00ms. pelo fundo com terceiros; 30,00ms. pelo lado direito com o lote 152.

PROPRIETÁRIA: - Congregação de Nossa Senhora da "Caridade", digo, Caridade do Bom Pastor de Angers, CGC-MF 62.555.743/0001-85, com sede em São Paulo, à Rua Batista Cepelos, nº 181. Reg. ant.: 24.247, Lvº 02. AGFB. O Oficial: 6

R.1-29.915, em 09 de dezembro de 1983. Protoc. 39.438.

TRANSMITENTE: - Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor de Angers, CGC-MF 62.555.743/0001-85, com sede em São Paulo, à Rua Batista Cepelos, nº 181. ADQUIRENTE: - Júlio Cesar Borges, brasileiro, impúbere, representado por sua mãe Marta Borges Teixeira, com CPF nº 516.347.406-53. COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula pelo VALOR REAL de R\$208.800,00 e pelo VALOR FISCAL de R\$360.000,00. CND fornecida pela "Ag. local do", digo, Ag. da Previdência Social em São Paulo-Vila Mariana em 21-09-1983, em nome da transmitente. CONDIÇÕES: - Ficando os serviços de urbanização, de calçamento, meio fio, redes de esgoto, água e de energia elétrica por conta e a cargo do outorgado comprador ou dos cessionários de seus direitos, quando forem exigidas pela Prefeitura, ou pelos outorgantes vendedores. Publico pela Tabela substituta do 2º Ofício C.R.G., desta comarca, em data de 03-11-1983, Lvº 206, fls. 102. AGFB. O Oficial:

Av.2-29.915, em 18 de Novembro de 1.996. Protoc. 127.072

Procede-se a esta averbação, a req. de Marta Borges Teixeira, datado de 25.10.96, nos termos da Cert. nº 583/96, fornec. p/ Pref. Munic. Local, em data de 22.07.96, a fim de constar da presente matrícula, que o lote de terreno nº 140 da quadra 061, zona 047, com a área de 360,00m², situado à rua Madre Xavier Novoa, no III Prolongamento do Bairro Bom Pastor, nesta cidade, de propriedade de Júlio César Borges, em virtude da atualização do Cadastro Técnico Municipal, teve o seu nº de quadra alterada, de quadra nº 061, para quadra nº 007. E que em virtude da atualização do Cadastro Técnico Municipal, o lote de terreno de nº 140, da quadra 007, teve o seu nº de zona alterada de zona 047 para zona 019. Imóvel este correspondente à seguinte inscrição imobiliária: - zona 019, quadra 007, lote 140, sub-lote 000, da Secretaria Municipal de Cadastro Técnico-SEMCAT. Dou fé. AML..... O Oficial: *[Assinatura]*

Av.3-29.915, em 18 de Novembro de 1.996. Protoc. 127.071



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do CRI/MG:
www.cring.com.br. Código de validação: MG20220830899149867

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Marta Borges Teixeira datado de 25.10.96, nos termos da Certidão nº464/96, fornecida pela Secretaria de Cadastro Técnico Municipal, em data de 24.07.96, a fim de constar da presente matrícula, o seguinte imóvel lançado em nome de Júlio César Borges, desde 30.12.82, situado à rua Madre Xavier Novoa, nº120, no III Prolongamento do Bairro Bom Pastor, nesta cidade, que corresponde ao lote 140, da quadra 007, zona 019, sub-lote 000, constituído de uma casa, com a área construída de 58,22m², com as seguintes dependências: -03 dormitórios, sala, copa/cozinha, banho. Consta projeto aprovado sob o nº0834/82, habite-se nº8.544/82, com o valor venal atual igual a R\$3.516,42. Ficando esclarecido que de acordo c/ declaração do proprietário, na pessoa de Marta Borges Teixeira (progenitora do proprietário, em virtude do mesmo ser menor impúbere), o imóvel ora averbado trata-se de sua única propriedade res. e de const. para seu próprio uso e de sua família, executado, sem mão de obra assalariada, portanto, enquadrando-se ao § 2º art. 1º do Decreto Lei nº1976/82, para efeito de tributação junto ao INSS. Dou fé. AML.....
O Oficial: *[Assinatura]*

Av.4-29.915, em 18 de Novembro de 1.996. Protoc.127.071
Procede-se a esta averbação, a requerimento de Marta Borges Teixeira datado de 25.10.96, a fim de constar do Av.3-desta matrícula, o termo de habite-se para uma residência, de propriedade do Sr. Júlio César Borges, edificado no lote 140, da quadra 007, zona 019, sub-lote 000, situado à rua Madre Xavier Novoa, no Prol. III do Bairro Bom Pastor, nesta cidade, com a área construída de 58,22m², sendo dada a baixa da construção de acordo com a vistoria levada a efeito a 30 de Dezembro de 1982, p/ fiscal de Obras Ademar de Sousa Estrela. Termo de Habite fornecido p/ Sec. Municipal de Viação e Obras Públicas-Setor de Fiscalização de Obras, em 30.12.82, sob nº8544, registro nº0834/82. Dou fé. AML.....
O Oficial: *[Assinatura]*

R.5-29.915, em 16 DE DEZEMBRO DE 2015. Protoc.354.028, datado de 14/12/2015.

Procede-se a este registro, nos termos da Certidão fornecida pela Escrivã da 5ª Vara Cível, KSC-matricula, datado de 27/11/2015, extraída dos autos do processo nº.223.14.023788-2, Ação de Desejo Falta de Pagamento/Cobrança, em fase de cumprimento de sentença, requerida por MARGOT CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA contra MARTA BORGES TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o nº.516.347.406-53, JÚLIO CÉZAR BORGES ROCHA, inscrito no CPF sob o nº.012.011.146-24 e MAINA DE FÁTIMA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº.035.971.986-43, a qual determina a PENHORA dos imóveis constantes da presente matrícula, sendo o valor da dívida exequenda a importância de R\$15.674,37,

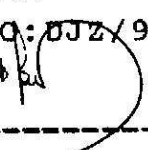
continua na próx. folha...

atualizada até 27/04/2015. Tudo conforme Termo de Penhora e Depósito devidamente assinado pelo MM juiz de direito da 5ª vara cível(em substituição), Dr.Ather Aguiar, datado de 14/05/2015. ARQUIVAMENTO(2) EMOLUMENTOS:R\$9,06. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$3,02. RECOMPE: R\$0,54. TOTAL:R\$12,62. REGISTRO EMOLUMENTOS:R\$20,20. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$6,66. RECOMPE:R\$1,21. TOTAL: R\$28,07. BHQ. -O Oficial: *Admardio*

Av.06-29.915, em 03 DE OUTUBRO DE 2016. Protocolo nº366.210, datado de 14 de Setembro de 2016.

Procede-se a este registro, nos termos do Termo de Penhora (Art.859 § 1º CPC), processo nº0223.13.003.597-3-1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial, desta comarca, Processo nº0223.13.003.597-3-Ação Cumprimento de Sentença, Distribuição: 12/03/2013, expedido pela Escrivã Judicial VTC., da Secretaria do Juizado Especial, desta comarca, em data de 06/09/2016, em que comparece como **exequente**: JOSÉ BATISTA FILHO; e como **Executado**:JÚLIO CÉZAR BORGES ROCHA- CPF 012.011.146-24, com endereço na Rua Madre Xavier Novoa, 120, fundo 01, Bairro Bom Pastor, nesta cidade e MARTA BORGES TEIXEIRA, o qual **determina a penhora do imóvel constante da presente matrícula**. Valor do crédito do exequente:**R\$25.317,05** (vinte e cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinco centavos). Comparecendo como Depositário em mãos do Devedor, a partir da intimação do próprio devedor ou de seu advogado. Dou - fé. ARQUIVAMENTO(1) EMOLUMENTOS:R\$5,01. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$1,67. RECOMPE: R\$0,30. TOTAL:R\$6,98. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:R\$37,22. FUNDO JUDICIÁRIO:R\$12,28. RECOMPE:R\$2,23. TOTAL: R\$51,73. HRA. O Oficial: *Admardio*

AV.7-29915 em 21 DE JANEIRO DE 2020. Protocolo nº 420269, datado de 14 de janeiro de 2020.

Proceda-se a esta averbação, nos termos do ofício 14.023788-2 SFDC-202, expedido pelo MM. Juiz de Direito, da Justiça Comum Dr.Ather Aguiar, desta comarca, em data de 06/08/2019, extraída do processo nº0237882-97.2014.8.13.0223 3ª Vara Cível - Cumprimento de Sentença 0223 14 023788-2, Distribuição: 12/09/2014, na qual comparece como exequente: **MARGOT CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME** e executado: **MARTA BORGES TEIXEIRA**, a fim de **CANCELAR A PENHORA** registrada sob o nº5, desta matrícula. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(3 X 8101-8) EMOLUMENTOS: R\$18,54. ISSQN: R\$0,93. RECOMPE: R\$1,11. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$6,15. TOTAL: R\$26,73. AVERBAÇÃO(1 x 4139-2) EMOLUMENTOS: R\$40,19. ISSQN: R\$2,01. RECOMPE: R\$2,41. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$13,26. TOTAL: R\$57,87. SELQ: DJZ/93525. COD.SEG: 1765-9117-3063-6194.NKS. O Oficial 

Certifico e dou fé que a presente cópia, foi extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº6015/73 e é reprodução fiel da matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://www.crimg.com.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, § 2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Código: 8401-2 EMOLUMENTOS: R\$23,59; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$8,83; RECOMPE: R\$1,42; TOTAL: R\$ 33,84. Data do ato: Vide Selo.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO DE IMOVEIS DE DIVINOPOLIS

Selo de Consulta Nº GAA59238
Código de Segurança: 7264.3796.6760.7965
Pedido Certidão Nº 22/16517 - criado em 31/08/2022
Quantidade de Atos Praticados: 001 - 05/09/2022
Ato(s) praticados por: Valéria Cristina Cardoso Costa - Oficial Interina

Emol.: R\$ 25,01 + TFJ: R\$ 8,83 = Valor : R\$ 33,84 - ISS: 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

